



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar – Lia

## **PROJETO DE LEI 157/2012**

EXM<sup>o</sup>. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

**EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública Municipal**

**Art. 1º.** Fica considerada de Utilidade Pública Municipal **AS VERMELHAS INTEGRAÇÃO E DINÂMICAS AMBIENTAIS**, inscrita no CNPJ 13.835.862/0001-86, com sede na Rua da Praia, nº 13, Praia Vermelha, 4º Distrito de Angra dos Reis-RJ.

**Art. 2º.** Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 172, de 23 de Dezembro de 1991, observadas, no que couber, suas alterações.

**Art. 3º.** Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro 2012.

LIA  
VEREADORA-PT